



**RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S.A.**

Corporate Taxpayer ID (CNPJ): 71.550.388/0001-42

Company Registry (NIRE): 35.300.170.865

Publicly Held Company

Category A

**NOTICE TO THE MARKET**

**PUBLIC PROXY SOLICITATION**

The Management of **RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S.A.** (“Company”) hereby announces that it will issue a solicitation to Shareholders, in accordance with Articles 22 and subsequent articles of CVM Instruction 481/09, so that they may appoint proxies in accordance with this Public Proxy Solicitation (“Solicitation”) to vote at the Extraordinary Shareholders' Meeting of the Company to be held on **December 23, 2015**, at **10:30 a.m.** (“Meeting”).

The proxies appointed by shareholders under this Solicitation will ensure their participation in said Meeting, at which shareholders may vote for or against approval, or abstain from voting, in relation to each matter included in the agenda of the meeting, in accordance with the Call Notice for the Meeting and other documents made available by the Company.

The agenda of the Meeting includes the following matters to be considered and voted on:

- (i) Decide on the release of the shareholders Cosan Logística S.A., GIF Rumo Fundo de Investimento em Participações and TPG VI Fundo de Investimento em Participações from the obligations assumed before the Company under Clause 2.3 of the Voting Commitment dated April 15, 2014, in accordance with the proposal submitted by management;
- (ii) Decide on the proposal to increase the capital stock of the Company, by the amount of six hundred and fifty million reais (R\$650,000,000.00), through the issue of new shares, with the attribution of warrants as an additional advantage to shareholders, in accordance with the proposal submitted by management; and
- (iii) Decide on the proposal to amend Article 6 of the Bylaws to change the limit of the authorized capital so that the capital stock may be increased by up to one hundred and fifty million (150,000,000) shares by decision of the Board of Directors, regardless of any amendment to the Bylaws, in accordance with the proposal submitted by management.

The proxy template proposed by the Company is enclosed hereto as **Appendix I (Portuguese only)**, and should be adjusted according to the vote to be cast, indicating the matters on which the shareholder wishes to vote for, against or those on which the shareholder wishes to abstain from voting. Accordingly, shareholders may appoint the following proxies in accordance with their voting intentions:

- (i) For shareholders wishing to vote **FOR** one or more matters in the agenda: Mrs. **Beatriz Primon de Orneles Cereza**, Brazilian, lawyer, registered in the Brazilian Bar Association,

Paraná Chapter (OAB/PR) under no. 59.565, Identification Document (RG) no. 79962996 and Individual Taxpayer's ID (CPF) no. 056.507.64930, with business address at Rua Emílio Bertolini, nº 100, Cajuru, Curitiba/PR;

- (ii) For shareholders wishing to vote **AGAINST** one or more matters in the agenda: Mrs. **Adriana Cristina Bertoletti Barbosa**, Brazilian, lawyer, registered in the Brazilian Bar Association, São Paulo Chapter (OAB/SP) under no. 250.923, Identification Document (RG) no. 25.348.748-1 and Individual Taxpayer's ID (CPF) no. 221.386.108-02, with business address at Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 2º andar, in the city and state of São Paulo, and Mrs. **Mayara Cardoso da Silva**, Brazilian, lawyer, registered in the Brazilian Bar Association, Paraná Chapter (OAB/PR) under no. 70.532, Identification Document (RG) no. 9.932.893-2 and Individual Taxpayer's ID (CPF) no. 064.568.009-51, with business address at Rua Emílio Bertolini, nº 100, Cajuru, Curitiba/PR; and
- (iii) For shareholders wishing to **ABSTAIN FROM VOTING** on one or more matters in the agenda: Mrs. **Wanessa de Figueiredo Giandoso Oliveira**, Brazilian, lawyer, registered in the Brazilian Bar Association, São Paulo Chapter (OAB/SP) under no. 245.012, Identification Document (RG) no. 30.236.612-X and Individual Taxpayer's ID (CPF) no. 295.716.998-37, with business address at Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 2º andar, in the city and state of São Paulo, and Mrs. **Betina Vaz Boni**, Brazilian, lawyer, registered in the Brazilian Bar Association, Paraná Chapter (OAB/PR) under no. 78.015, Identification Document (RG) no. 5.241.975-4 and Individual Taxpayer's ID (CPF) no. 086.847.139-90, with business address at Rua Emílio Bertolini, nº 100, Cajuru, Curitiba/PR.

The signed and notarized printed proxies, accompanied by a copy of the identification of the Company's shareholders, as well as a statement issued by the depositary agent of the Company's shares, or in the case of shareholders participating in fungible custody of registered shares, a statement describing the respective ownership interest issued by the applicable institution, must be submitted to the Legal Department, to the attention of Fernanda Maria de Azevedo, at the Company's branch located at Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 2º andar, São Paulo, SP, CEP 04543-011, with copies to the e-mail [ir@rumoall.com](mailto:ir@rumoall.com) or fax to +55 (11) 3897-9798 Att. AGE RUMO DEC/2015

The Solicitation is being promoted and organized by the management of the Company and all associated costs will be borne by the Company. Its estimated value is five thousand reais (R\$5,000.00).

Copies of the documents to be discussed at the Meeting, including those required under CVM Instruction 481/2009 are available to shareholders at the Legal Department of the Company's branch located at Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 2º andar, in the city and state of São Paulo, CEP 04543-011, on its Investor Relations website (<http://ri.all-logistica.com>) and on the websites of the Securities and Exchange Commission of Brazil (CVM) and of the São Paulo Stock Exchange (BM&FBOVESPA). Further information required under Annex 23 of CVM Instruction 481/2009 is provided in **Appendix II (Portuguese only)** hereto.

Santos, December 7, 2015

José Cezário Menezes de Barros Sobrinho  
**Chief Financial and Investor Relations Officer**

**ANEXO I (Portuguese Only)**

**Minuta de Procuração**

Por meio deste instrumento, o acionista abaixo qualificado (“Outorgante”), nomeia e constitui o(s) Sr.(s) [-], [qualificação completa] (“Outorgado(s)”) como bastante procurador(es) para, agindo isoladamente e em nome do(a) Outorgante, desempenhar as seguintes ações:

I. Representar o(a) Outorgante na qualidade de acionista da **RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S.A.** CNPJ/MF n.º 71.550.388/0001-42 (“Companhia”), na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em **23/12/2015**, às **10:30 horas**, e proferir voto relativo ao(s) item(ns) da(s) Ordem(ns) do Dia em estrita conformidade com as orientações de voto estabelecidas a seguir:

**ORIENTAÇÃO DE VOTO:**

	<b>Ordem do Dia</b>	<b>Orientação de Voto</b>
(1)	Deliberar sobre a dispensa dos acionistas Cosan Logística S.A., GIF Rumo Fundo de Investimento em Participações e TPG VI Fundo de Investimento em Participações das obrigações assumidas, perante a Companhia, na Cláusula 2.3 do Compromisso de Voto de 15 de abril de 2014, nos termos expostos na proposta da administração;	Votar: <input type="checkbox"/> A favor; <input type="checkbox"/> Contra; <input type="checkbox"/> Abster-se.
(2)	Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais), mediante a emissão de novas ações, com a atribuição de bônus de subscrição como vantagem adicional aos subscritores, nos termos da proposta da administração; e	Votar: <input type="checkbox"/> A favor; <input type="checkbox"/> Contra; <input type="checkbox"/> Abster-se.
(3)	Deliberar sobre a proposta de alteração do art. 6º do Estatuto Social, com a alteração do limite do capital autorizado, de modo que o capital social possa ser aumentado em até 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) de ações mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, nos termos da proposta da administração	Votar: <input type="checkbox"/> A favor; <input type="checkbox"/> Contra; <input type="checkbox"/> Abster-se.

II. Assinar o Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia e a ata da Assembleia Geral Extraordinária.

III. Substabelecer todos ou parte dos poderes aqui conferidos.

O presente mandato será válido para a Assembleia Geral da Companhia convocada para deliberar sobre as matérias constantes da(s) ordem(ns) do dia descritas acima, ficando a representação, no entanto, restrita à orientação de voto do(a) Outorgante no tocante às referidas matérias.

O Outorgado(s) tem poderes para votar com a totalidade das ações de titularidade da Outorgante. No caso de orientação de voto distinta para um mesmo item da Ordem do Dia que, no cálculo da distribuição dos votos, gere frações de ações, o respectivo Outorgado deverá ABSTER-SE de votar em relação à ação decorrente da soma das frações.

O Outorgado(s) têm poderes limitados ao comparecimento à Assembleia Geral Extraordinária e ao lançamento de voto em conformidade com a orientação de voto acima, não tendo direito ou obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao exato cumprimento deste mandato.

Qualificação do Acionista:

Nome ou denominação do Acionista Outorgante:	
CPF ou CNPJ:	
Endereço:	
Nome do representante legal (se aplicável):	
CPF do Representante Legal (se aplicável):	
Endereço do Representante Legal (se aplicável):	
Cargo do Representante Legal (se aplicável):	

[NOME e ASSINATURA DO ACIONISTA]

## **ANEXO II (Portuguese Only)**

### **ANEXO 23 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/09**

#### **1. Informar o nome da companhia**

Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. (“Companhia”)

#### **2. Informar as matérias para as quais a procuração está sendo solicitada**

A procuração é solicitada para as matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária convocada para realizar-se no dia 23 de dezembro de 2015, às 10h30, notadamente:

- (iv) Deliberar sobre a dispensa dos acionistas Cosan Logística S.A., GIF Rumo Fundo de Investimento em Participações e TPG VI Fundo de Investimento em Participações das obrigações assumidas, perante a Companhia, na Cláusula 2.3 do Compromisso de Voto de 15 de abril de 2014, nos termos expostos na proposta da administração;
- (v) Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais), mediante a emissão de novas ações, com a atribuição de bônus de subscrição como vantagem adicional aos subscritores, nos termos da proposta da administração; e
- (vi) Deliberar sobre a proposta de alteração do art. 6º do Estatuto Social, com a alteração do limite do capital autorizado, de modo que o capital social possa ser aumentado em até 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) de ações mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, nos termos da proposta da administração.

#### **3. Identificar as pessoas naturais ou jurídicas que promoveram, organizaram ou custearam o pedido de procuração, ainda que parcialmente, informando:**

##### **a. Nome e endereço**

O Pedido é promovido e organizado pela administração da Companhia e custeado pela Companhia.

##### **b. Desde quando é acionista da companhia**

Não aplicável.

##### **c. Número e percentual de ações de cada espécie e classe de sua titularidade**

Não aplicável.

##### **d. Número de ações tomadas em empréstimo**

Não aplicável.

##### **e. Exposição total em derivativos referenciados em ações da companhia**

Não aplicável.

**f. Relações de natureza societária, empresarial ou familiar existentes ou mantidas nos últimos 3 anos com a companhia ou com partes relacionadas à companhia, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto**

Não aplicável.

**4. Informar se qualquer das pessoas mencionadas no item 3, bem como qualquer de seus controladores, controladas, sociedades sob controle comum ou coligadas tem interesse especial na aprovação das matérias para as quais a procuração está sendo solicitada, descrevendo detalhadamente a natureza e extensão do interesse em questão**

Não aplicável.

**5. Informar o custo estimado do pedido de procuração**

O custo estimado é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**6. Informar se (a) a companhia custeou o pedido de procuração ou (b) se seus autores buscarão ressarcimento de custos junto à companhia**

Conforme item 3, “a”, acima, a companhia custeará o pedido.

**7. Informar:**

**a. O endereço para o qual a procuração deve ser remetida depois de assinada; ou**

A procuração deverá ser remetida ao Departamento Jurídico da Companhia, aos cuidados de Fernanda Maria de Azevedo, na filial da Companhia, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 2º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011.

**b. Caso a companhia aceite procurações por meio de sistema na rede mundial de computadores, as instruções para a outorga da procuração**

A Companhia não aceitará envio de procurações por meio de sistema eletrônico.